na categoria de técnico (gestão), com efeitos a partir do dia 12 de Abril de 2005, inclusive, em virtude de nesta data ter tomado posse na categoria de técnico (gestão).

27 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 4054/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram, no dia 2 de Maio de 2005, e em cumprimento do meu despacho proferido em 27 de Abril do mesmo ano, celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, da alínea *b*) do n.º 2 de artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, da alínea *f*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 e do n.º 1 do artigo 129.º, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 132.º e do n.º 1 do artigo 140.º do Código do Trabalho, entre o município de Leiria e Arlete da Conceição Batista Lopes Cotrim, Maria José Marques dos Reis e Natasha Miguel Oliveira, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com início a 2 de Maio de 2005, ficando as contratadas com a categoria de auxiliar administrativo, cuja remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 128, na importância de 405,96 euros, acrescido do subsídio de refeição e subsídios de férias e de Natal.

4 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 4055/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que foi rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta Câmara Municipal e Diana Veríssimo Baptista Brás, técnico superior de 2.ª classe (engenharia civil), com início a 1 de Agosto de 2003 e data de rescisão de 1 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 4056/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que foi celebrado contrato a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Marco Aurélio Mendes Barbosa, para o exercício das funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de um ano, com início em 9 de Fevereiro de 2005, podendo ser renovado ao abrigo do Código do Trabalho, mediante a remuneração mensal de 405,96 euros.

Mais se torna público que, por meu despacho de 15 de Março de 2005, foi autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a 11 de Março de 2005, inclusive.

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 4057/2005 (2.ª série) — AP. — António Soares Marques, licenciado em Filologia Clássica, presidente da Câmara Municipal de Mangualde:

Torna público que a Assembleia Municipal de Mangualde, em sua sessão ordinária realizada no passado dia 29 de Abril, deliberou aprovar a seguinte alteração ao quadro de pessoal, aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 18 de Abril findo.

4 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões 1	2	3	4	5	6	7	8	Número de lugares Total	Providos	Vagos	Observações
Técnico superior	Educação física (*a*)	Assessor principal	710	770	830	900	–	–	–	–	5	2	3	A criar 4.
		Assessor	610	660	690	730	–	–	–	–				
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	–	–	–	–				
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	–	–	–	–				
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	–	–	–	–				
		Estagiário	310	–	–	–	–	–	–	–				
	Técnico superior (*a*)	Assessor principal	710	770	830	900	–	–	–	–	5	2	2	3 a extinguir quando vagarem, por força do Decreto-Lei n.º 412/98. Foram extintos 3, cujos titulares passam a carreiras adjectivadas.
		Assessor	610	660	690	730	–	–	–	–				
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	–	–	–	–				
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	–	–	–	–				
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	–	–	–	–				
		Estagiário	310	–	–	–	–	–	–	–				
	Área de psicologia (*a*)	Assessor principal	710	770	830	900	–	–	–	–	1	1		A criar de novo.
		Assessor	610	660	690	730	–	–	–	–				
		Téc. sup. principal	510	560	590	650	–	–	–	–				
		Téc. sup. de 1.ª classe	460	475	‘500	545	–	–	–	–				
		Téc. sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	–	–	–	–				
		Estagiário	310	–	–	–	–	–	–	–				